



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**CGC (MF) 03.969.995/0001-91**

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 012,

de 28 de Dezembro de 1.998

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, especialmente do artigo 34, “que” e artigo 81, I e § 3º, todos do Regimento Interno.

## RESOLVE

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Dezembro corrente, 10:00 horas, na sede deste legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) PROJETO DE LEI Nº 038, de 28 de Dezembro de 1.998, de Autoria do Executivo Municipal que inclui detentores de mandato eletivo, na Administração Pública Municipal, como segurado do Programa Municipal de Seguridade Social, e dá outras providências.
- b) PROJETO DE LEI Nº 039, de 28 de Dezembro de 1.998, de Autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre INDENIZAÇÃO, para Senhora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, em decorrência de desocupação de área pública e dá outras providências.
- c) PROJETO DE LEI Nº 040, de 28 de Dezembro de 1.998, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a extinção e criação de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 29 de Dezembro de 1.998

VER. GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA  
Presidente